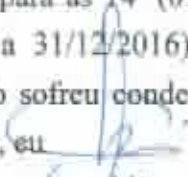





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGA 1 – SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SGA.11 - SUPERVISÃO DE EQUIPE DE CONTROLE DE PESSOAL VARIÁVEL

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao respeitável despacho do Senhor Secretário de Recursos Humanos da Secretaria da Câmara Municipal de São Paulo, exarado aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e catorze, em que a senhora MARTA MARIA FREIRE DA COSTA requer Certidão, para fins de registro de candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na qual conste o período em que exerce a Vereança, assim como, que nunca foi condenada, por decisão do Poder Legislativo, à perda do mandato, QUE revendo a solicitação verifiquei as informações da Supervisão de Equipe de Controle de Pessoal Variável, que a seguir transcrevo: "À vista do requerido e, de acordo com os assentamentos constantes em seu prontuário, informamos que a Sra. MARTA MARIA FREIRE DA COSTA, RG nº 8.064.213-5, filha de José Wellington Beserra da Costa e Vanda Freire da Costa, nascida em 30 de outubro de 1956, natural de São Paulo – SP, portadora do Título de Eleitor nº 0046364401-91, da 004ª Zona, 0073ª Seção, foi eleita vereadora para as 14ª (01/01/2005 a 31/12/2008), 15ª (01/01/2009 a 31/12/2012) e 16ª (01/01/2013 a 31/12/2016) Legislaturas, está em pleno exercício da vereança, e, até a presente data não sofreu condenação, por decisão do Poder Legislativo, à perda do mandato." E, para constar, eu  (Albany de Moraes), comissionada junto a esta Edilidade, expedi a presente certidão aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e catorze. CONFERE,  (OVÍDIO CÉZAR NICOLETTI), Supervisor de Equipe de Controle de Pessoal Variável.

VISTO:


CELSO GABRIEL
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº: 4837719

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 24/06/2014, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

MARTA MARIA FREIRE DA COSTA, RG: 8.064.213-5, CPF: 010.516.198-58, nascida em 30/10/1956, natural de São Paulo - SP, filha de **JOSÉ WELLINGTON BESERRA DA COSTA** e **VANDA FREIRE DA COSTA**, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos criminais e os feitos dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca de São Paulo; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de junho de 2014.

Mauricio de Almeida
Supervisor de Serviço

PEDIDO Nº:

0744741





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 4839247

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, DE FAMÍLIA E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, EXCETO EXECUTIVOS FISCAIS**, anteriores a 25/06/2014, verificou **NADA CONSTAR** como rãu/requerido/interessado em nome de:

MARTA MARIA FREIRE DA COSTA, RG: 8.064.213-5, CPF: 010.516.198-58, conforme indicação constante do pedido de certidão,

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 26 de junho de 2014

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

2271744





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS**Nº 2014.0000232206**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **MARTA MARIA FREIRE DA COSTA**, inscrito (a) no CPF nº **010.516.198-58**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação, NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2014, às 17:20.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) A presente certidão tem por objeto o registro de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;
- c) O parâmetro de pesquisa para confecção da Certidão levou em conta apenas e tão-somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e os de sua competência recursal, em tramitação nos órgãos fracionários e no Tribunal Pleno ou encaminhados às Instâncias Superiores, na data da pesquisa. Não foram considerados os processos ou procedimentos que eventualmente tenham tramitado no Tribunal, ainda que de natureza penal ou de improbidade administrativa;
- d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;
- e) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br>, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **1a1b24a5 87ec9a61 4f9352e5 5051fa9d 6ff48f9b**;
- j) Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução nº 277, de 6 de janeiro de 2012.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES
SOLICITAÇÃO ELEITORAL**

Nº da Certidão 20140001113271

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARTA MARIA FREIRE DA COSTA**, ou vinculado ao **CPF de número 010.516.198-58**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.tfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh41KDT8FUJ FCX5RO B4IC78W3414hSIB
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

Solicitação para Fins Eleitorais.

São Paulo, 25 de junho de 2014 às 17h17min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**